



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 3874/2017

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 036/2017 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), para reforço da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Municipal n.º 4393, de 25 de outubro de 2016, abaixo mencionada:

01 - LEGISLATIVO

01 - CÂMARA DOS VEREADORES

01.031.0001.1.033 - Reforma Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.01.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

01 - CÂMARA DOS VEREADORES


01.031.0001.2.064 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo ----- R\$ 10.000,00


ARTIGO 3.º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 - Lei n.º. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 17 de outubro de 2017.


José Euripedes Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos dezessete dias do mês de outubro de 2017.


Luiz Gustavo de Sousa
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP